DECRETO Nº 3.706 DE 11 DE AGOSTO DE 2010 .

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009.

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 407.645,82 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 402.645,82
FONTE 03 - R$ 5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.606,25

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	293.503,62
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$	54.358,37
31.90.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	16.121,52
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$	13.814,90
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	2.393,30
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	17.379,19

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R$	3.468,67

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST - Aids
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	5.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST - Aids
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	5.000,00

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.122.001.1.001 – Realização de Concurso Público
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 22.531,82

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.031.002.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Plenário da Câmara
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.99.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - Outros	R$ 100.224,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.016.1.011 – Reciclagem e Treinamento de Pessoa - Câmara
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 20.890,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário - Família	R$ 4.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$ 30.000,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 25.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$ 50.000,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$ 15.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 30.000,00
44.90.51.99.01	Obras e Instalações - Outros	R$ 30.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.051 – Desenvolvimento de Sistemas de Contabilidade de Custos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 25.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 11 de agosto de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/08/20.
Jornal Bim nº 177
Página 03
Rubrica
Mat. 01/2439